

Parecer de Comissão 22/2022

Protocolo 33680 Envio em 16/03/2022 11:02:10

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 007/2022

Autor: **Vereador RICARDO RIO E OUTROS**

Institui a “Semana de Combate à Violência no Ambiente Escolar”, no município de Paraguaçu Paulista.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 007/2022, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de março de 2022.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

MARCELO GREGÓRIO

Secretário e Relator

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 007/2022

Autor: **Vereador RICARDO RIO E OUTROS**

Institui a “Semana de Combate à Violência no Ambiente Escolar”, no município de Paraguaçu Paulista.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

O Projeto visa instituir a “Semana de Combate à Violência no Ambiente Escolar”, a ser realizada anualmente no mês de abril.

Os objetivos desta semana são: conscientizar os alunos, pais professores, diretores, gestores e toda sociedade sobre a importância da prevenção da violência no ambiente escolar; resgatar os valores essenciais no ambiente escolar, como respeito, solidariedade e disciplina; e fortalecer o respeito e a valorização dos professores e demais servidores e funcionários das escolas, bem como repudiar qualquer forma de violência no ambiente escolar.

O art. 2º da propositura dispõe que as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

No tocante aos aspectos financeiros e orçamentários, o projeto não apresenta óbice que possa impedir sua tramitação.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 007/2022, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de março de 2022.

MARCELO GREGORIO
Relator

